CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 25/06/2024 19:08:35.660 - Mesa
RIC n.1956/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Agricultura e Pecuária acerca da anulação do leilão de compra pública de arroz importado e beneficiado, realizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministério da Agricultura e Pecuária, ao Sr. Carlos Fávaro, acerca da anulação do leilão de compra pública de arroz importado e beneficiado, realizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), conforme segue:

a) Diante da recente anulação do leilão da compra pública de arroz importado e beneficiado, realizado pela CONAB, no dia 11 de junho de 2024, há previsão de novo leilão? Em caso afirmativo, há data para a realização?

b) Diante das irregularidades e dificuldades enfrentadas durante a realização do leilão anulado, existe a previsão de adoção de mecanismos para ampliar a segurança e as garantias da eventual próxima licitação? Em caso afirmativo, quais?

c) Qual foi o processo utilizado para avaliar a capacidade técnica das empresas ganhadoras do leilão anulado?

d) Como foi a transparência adotada pelo processo de seleção e contratação dessas empresas? Houve participação e supervisão de órgãos de controle para garantir a imparcialidade e integridade do leilão?

CD249672278900

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249672278900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 25/06/2024 19:08:35.660 - Mesa
RIC n.1956/2024

e) Há previsão, por parte do governo federal, de aquisição externa de outros produtos agrícolas? Em caso afirmativo, quais?

f) Há previsão, por parte do governo federal, da possibilidade de desestruturação da cadeia produtiva de arroz brasileira, em decorrência da importação de arroz - conforme alegado pela Confederação Nacional da Agricultura, em recente ação impetrada no Supremo Tribunal Federal (STF)? Quais as medidas para mitigar o impacto da importação no mercado nacional?

g) Considerando a importância do setor agrícola para a economia do Rio Grande do Sul, como o ministério avalia o impacto econômico regional da importação de arroz sobre a renda local?

h) Há estudos e/ou pareceres técnicos utilizados na criação deste leilão que avaliem a possibilidade de desabastecimento de arroz no país durante os próximos meses? Em caso afirmativo, peço a disponibilização dos mesmos.

i) Foi estabelecido algum diálogo com as representações dos produtores de arroz, como a Confederação Nacional da Agricultura, antes de decidir pela realização do leilão?

j) Há a intenção de utilização de outras alternativas ao leilão, como o subsídio ou incentivos diretos aos produtores nacionais de arroz?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICAÇÃO

O presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Edegar Pretto, informou, nesta terça-feira (11/6), que o governo Lula (PT) decidiu anular o leilão público responsável por comprar 263 mil toneladas de arroz, após suspeitas de

CD249672278900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249672278900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 25/06/2024 19:08:35.660 - Mesa
RIC n.1956/2024

irregularidades. A decisão foi tomada após as empresas arrematadoras do leilão apresentarem "fragilidades", segundo Pretto, para realizar a importação do alimento, tendo o mesmo também relatado que há procedência de novo certame[1].

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, logo, faz-se necessária a solicitação de informações, respeitando o interesse público e visando garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5° da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL
CIDADANIA/AM

1 METRÓPOLES. Governo Lula anula leilão que comprou 263 mil tonelaeudas de arroz. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/governo-lula-anula-leilao-que-comprou-263-mil-toneladas-de-arroz> Acesso em: 14 de junho de 2024.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249672278900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel
CD249672278900